



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO XI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2396**

**Ji-Paraná (RO), 16 de setembro de 2016**

### SUMÁRIO

**DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01**  
**AVISO DE LICITAÇÃO.....PÁG. 01**

### DECISÕES DO PREFEITO

#### PROCESSO 1-9041/2016

**INTERESSADO:** SEMOSP

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para obra de serviços de complementação da revitalização do Parque Ecológico

À Comissão Permanente de Licitação  
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotado na contratação de empresa para obra de serviços de complementação da revitalização do Parque Ecológico, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Informa-nos a CPL às fls. 204, que o objeto dos autos se enquadra na modalidade Tomada de Preços.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de Tomada de Preços, conforme indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 15 de setembro de 2016.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO 1-9042/2016

**INTERESSADO:** SEMOSP

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para obra de pavimentação de rua em bloco sextavado

À Comissão Permanente de Licitação  
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotado na contratação de empresa para obra de pavimentação de rua em bloco sextavado, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Informa-nos a CPL às fls. 105, que o objeto dos autos se enquadra na modalidade Tomada de Preços.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de Tomada de Preços, conforme indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 15 de setembro de 2016.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO 1-9046/2016

**INTERESSADO:** SEMOSP

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para urbanização de área pública e construção de calçadas com meio fio e sarjetas

À Comissão Permanente de Licitação  
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotado na contratação de empresa para obra de urbanização de área pública e construção de calçadas com meio fio e sarjetas, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Informa-nos a CPL às fls. 192, que o objeto dos autos se enquadra na modalidade de Concorrência Pública.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de Concorrência Pública, conforme indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 15 de setembro de 2016.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO 1-11697/2016

**INTERESSADO:** SEMUSA

**ASSUNTO:** Aquisição de material de consumo

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Considerando que a CPL indica às fls. 20, que o caso em questão se amolda ao previsto no inciso II, do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** abertura do procedimento Dispensando-se a Licitação, com base no enquadramento indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 15 de setembro de 2016.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-9304/2016

**INTERESSADA:** Secretaria Municipal de Administração

**ASSUNTO:** Contratação de material permanente (impressora multifuncional laser monocromática).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 982/PGM/PMJP/2016, proferido pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto como razões para decidir.

**HOMOLOGO** o Termo de Dispensa n. 076/CPL/PMJP/RO/2016, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da empresa **TOPIMEX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP**, que se sagrou vencedora do certame no valor total de **R\$ 1.999,00 (um mil, novecentos e noventa e nove reais)**.

À **SEMAD** para que sejam adotadas as providências de praxe.

**Publique-se.**

Ji-Paraná, 15 de setembro de 2016.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-9267/2016

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Assistência Social  
**ASSUNTO:** Diárias

À Secretaria Municipal de Fazenda  
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas em favor da Secretária Municipal de Assistência Social **Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com as devidas documentações e tendo sido sanadas as apontadas, com base no Parecer n. 2055/CGM/2016 (fls. 48), **APROVO** a presente prestação de contas.

**Arquive-se.**

Ji-Paraná, 15 de setembro de 2016.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

### AVISOS DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 091/CPL/PMJP/RO/2016

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**N. 10672/16/GABINETE DO PREFEITO**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **aquisição de material permanente (impressora laser multifuncional), para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito**. Valor Estimado: **R\$ 7.354,63 (sete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **28 de setembro de 2016, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 14 de setembro de 2016.

**Jackson Junior de Souza**  
Presidente

Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 092/CPL/PMJP/RO/2016

**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**

**N. 12/16-13/16/AGERJI**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **aquisição de material de consumo (toner e material de expediente), para atender as necessidades da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Ji-Paraná**. Valor Estimado: **R\$ 7.702,85 (sete mil, setecentos e dois reais e oitenta e cinco centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **29 de setembro de 2016, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 14 de setembro de 2016.

**Jackson Junior de Souza**  
Presidente

Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

**Cidade Limpa é Cidade Desenvolvida**

Colabore com o serviço de coleta de lixo domiciliar. Deixe o lixo devidamente acondicionado. Coloque o lixo de sua casa em sacolas apropriadas. Coloque o lixo em lixeiras próprias para este fim.

**JI-PARANÁ**  
VOCÊ MERECE UMA CIDADE MELHOR!



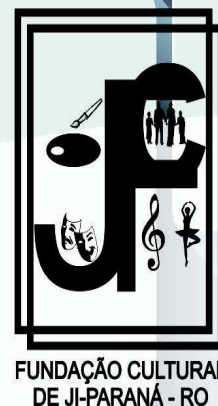
# Fundação Cultural

Promovendo a preservação dos valores culturais

*Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná*



**FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ**  
**RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, 1108**  
**BAIRRO NOVA BRASÍLIA JI-PARANÁ - RO**  
**TELEFONE: 3421-2263**



FUNDAÇÃO CULTURAL  
DE JI-PARANÁ - RO



VOCÊ MERECE UMA CIDADE MELHOR!



## Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
 Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
 CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
 E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
 Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**Jesualdo Pires**  
 Prefeito

**Marcito Pinto**  
 Vice-Prefeito

**José Antônio Cissonetti**  
 Chefia de Gabinete

**Pedro Cabeça Sobrinho**  
 Secretaria Municipal de Planejamento

**Leni Matias**  
 Procuradoria Geral do Município

**Elias Caetano da Silva**  
 Controladoria Geral do Município

**Jair Eugênio Marinho**  
 Secretaria Municipal de Administração

**Evandro Cordeiro Muniz**  
 Fundo Municipal de Previdência

**Renato Antônio Fuverki**  
 Secretaria Municipal de Saúde

**Waldecio José Gonçalves**  
 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Leni Matias**  
 Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
 Secretaria Municipal de Fazenda

**Laline Gracia Gomes**  
 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Paulo Sérgio Ribeiro**  
 Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Leiva Custódio Pereira**  
 Secretaria Municipal de Educação

**Seloi Totti**  
 Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Walter Arnaldo Pereira Leitão**  
 Autarquia Municipal de Trânsito (AMT)

**Keila Barbosa da Silva**  
 Fundação Cultural

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
 Secretaria Municipal de Assistência Social

**Carlos Magno Ramos**  
 Sec. de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

**Arislândio Borges Saraiva**  
 Secretaria Municipal de Governo

**Relvanir Celso de Campos**  
 Assessoria de Comunicação Social